



PUBLICADO

LEI Nº Nº 1.497, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Em, 07/06/2023

Felipe Brito
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

Dispõe sobre a denominação Rua José Gomes de Melo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara de Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Gomes de Melo, a Rua que fica localizada abaixo da Rua José Cândido Pessoa, no Bairro Santana, em nosso Município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete da Prefeita, aos 07 de junho de 2023.

Maria Lucreia Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita